

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**REFERÊNCIA:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2024  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6/2024, disponível em <http://servico.saocarlos.sp.gov.br/legislacao/decretos/10982/Dec006-digital.pdf>.  
**PROCESSO Nº 3488/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a contratação de empresa para manutenção no transformador de média tensão do poço do Vila Nery.

**1) Breve descrição do objeto.** Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	1	SRV	<p>Serviço de manutenção em transformador de média tensão com potência de 750 kVA, tensão primária 11.9 kV, tensão secundária 440 / 254 Volts, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilização de dois técnicos qualificados e habilitados para execução dos serviços;</li> <li>- Desenergização, desconexão e remoção do transformador com caminhão munck;</li> <li>- Substituição dos terminais dos cabos do secundário;</li> <li>- Instalação de transformador provisório a ser fornecido pelo SAAE;</li> <li>- Transporte do transformador para o local onde será realizada a manutenção e os devidos reparos;</li> <li>- Descrição de todas as características nominais do equipamento, tais como: potência, tensões, identificação do número e nome do fabricante, ano de fabricação, massas e volume de óleo;</li> <li>- Desmontagem e abertura da tampa superior do transformador para inspeção e análise;</li> <li>- Retirada da parte ativa do tanque principal, desmontagem e acondicionamento de todos os seus componentes;</li> </ul>	R\$ 18.975,93

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inspeção visual do núcleo, enrolamentos, ligações terminais, sistemas de aterramento, tirantes, comutador a vazio, painel de religação, calços, etc;</li> <li>- Ensaio elétrico de recebimento (resistência ôhmica dos enrolamentos primários e secundários, relação de transformação, resistência de isolamento, polaridade / deslocamento angular e sequência de fases);</li> <li>- Lavagem do núcleo e dos enrolamentos utilizando óleo novo aquecido para limpeza do conjunto e eliminação de borra;</li> <li>- Substituição de eventuais materiais isolantes que estiverem comprometidos;</li> <li>- Inspeção, limpeza e verificação dos contatos fixos e móveis do comutador de TAP's;</li> <li>- Inspeção, limpeza e tratamento térmico das buchas, barramentos e terminais;</li> <li>- Aplicação de nitrato de prata nos terminais;</li> <li>- Inspeção, lavagem e limpeza interna dos radiadores com óleo mineral isolante novo aquecido;</li> <li>- Limpeza/lavagem interna do fundo do tanque principal com óleo novo para eliminar resíduos;</li> <li>- Inspeção da parte interna e correção de eventuais pontos / cordões de solda;</li> <li>- Substituição completa de todas as juntas de vedação que compõem as partes: tampa principal, comutador, janela de inspeção e buchas / barramentos de MT e BT (utilizando borracha nitrílica dureza shore A 65+ ou - 5, resistentes a ação do óleo aquecido, a temperatura de 105°C, ação de umidade e incidência de raios solares);</li> <li>- Limpeza externa de todas as partes (tanque principal, tampa, radiadores e ferragens) e lavagem com solvente para eliminação dos pontos de oxidação das partes externas;</li> <li>- Uma a duas demãos de tinta de acabamento: Esmalte Sintético Brilhante a base de solvente e nitro celulose na cor cinza munsell N 6,5 de alta proteção anticorrosiva - Fabricante WEG Química -</li> </ul>	
--	--	---	--

		<p>isento de ácidos graxos e óleos dissolvidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Montagem no tanque, reaperto final, instalação de buchas de média tensão, barramentos, tampas, comutador e acessórios;</li> <li>- Filtragem do volume de óleo mineral isolante em tanque auxiliar através de quatro resistências aquecidas em câmara do termo vácuo - respeitando período necessário para eficácia do tratamento - (eliminar umidade, gases e partículas);</li> <li>- Enchimento do transformador com o óleo pré-filtrado sob vácuo mantendo pressão positiva;</li> <li>- Circulação do volume de óleo mineral isolante no transformador após enchimento através de quatro resistências aquecidas em câmara termo vácuo respeitando período necessário para eficácia do tratamento;</li> <li>- Realização de análises de óleo isolante FQ, CR com emissão de laudo (após serviços);</li> <li>- Demais ensaios de rotina conforme ABNT NBR 5356-1;</li> <li>- Ensaios elétricos: Resistência elétrica dos enrolamentos, Relação de tensões, Resistência de isolamento, Polaridade / deslocamento angular;</li> <li>- Fornecimento de relatório técnico dos serviços executados em formato digital;</li> <li>- Fornecimento de relatório técnico com as fotos dos serviços executados;</li> <li>- Fornecimento de relatório de ensaios elétricos e dielétricos do equipamento;</li> <li>- Fornecimento de análises FQ, CR do óleo do TR após a manutenção;</li> <li>- Transporte de retorno do transformador após realização dos serviços, remoção do transformador provisório e reinstalação do transformador reparado, com acompanhamento da energização e demais ajustes que se fizerem necessários.</li> </ul>	
<p><b>Valor Estimado:</b> R\$ 18.975,93 (Dezoito mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos)</p>			
<p><b>Prazo de entrega:</b> 8 dias</p>			
<p><b>Local de entrega:</b> Rua Lourenço Innocentini, S/N, Vila Nery, São Carlos/SP.</p>			
<p><b>Condições de Pagamento:</b> 30 dias</p>			

\* SRV = serviço(s).

**2) Das propostas.** As propostas serão recebidas pelo e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **30/09/2024**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

**3) Condições necessárias para contratação.** Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência;

3.5 - O prazo da vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do art.107 da Lei nº 14.133/21.

**4) Dos recursos orçamentários.** As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.606.3.3.90.39.04.110000, fonte 4.

**5) Da Rescisão e Penalidades.** Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

**6) Disposições finais.** Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail [dispensa@saaesaocarlos.com.br](mailto:dispensa@saaesaocarlos.com.br) ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site [saaesaocarlos.com.br](http://saaesaocarlos.com.br) - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 23 de setembro de 2024.

**Priscila Ap. F. N. Marques**  
**Gerente de Contratações e Suprimentos**

## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** Serviço de manutenção em transformador de média tensão com potência de 750 kVA, tensão primária 11.9 kV, tensão secundária 440 / 254 Volts do centro de produção, reservação e distribuição do Vila Nery, localizado na Rua Lourenço Innocentini, sem número.

**2. JUSTIFICATIVA:** Este transformador é responsável pelo funcionamento da bomba do poço e de três conjuntos motobombas de recalque que abastecem o reservatório elevado do referido local. Foi constatado, durante manutenção de rotina, um vazamento crítico de óleo no referido transformador, sendo que existe um risco elevado do vazamento se agravar e o nível do óleo isolante atingir o comutador interno de taps, responsáveis pela regulagem de tensão do transformador. Caso isso ocorra, além de danos graves no próprio transformador, poderão ocorrer danos na cabine de energia, nos painéis de partida e nos equipamentos de bombeamento, implicando na paralisação dos equipamentos, o que irá causar problemas graves de abastecimentos nas regiões abastecidas por este local.

**3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Sugerimos que a contratação seja através de dispensa de licitação, tendo em vista o que consta no Inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

### **4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO REALIZADOS:**

- Disponibilização de dois técnicos qualificados e habilitados para execução dos serviços;
- Desenergização, desconexão e remoção do transformador com caminhão munck;
- Substituição dos terminais dos cabos do secundário;
- Instalação de transformador provisório a ser fornecido pelo SAAE;
- Transporte do transformador para o local onde será realizada a manutenção e os devidos reparos;

- Descrição de todas as características nominais do equipamento, tais como: potência, tensões, identificação do número e nome do fabricante, ano de fabricação, massas e volume de óleo;
- Desmontagem e abertura da tampa superior do transformador para inspeção e análise;
- Retirada da parte ativa do tanque principal, desmontagem e acondicionamento de todos os seus componentes;
- Inspeção visual do núcleo, enrolamentos, ligações terminais, sistemas de aterramento, tirantes, comutador a vazio, painel de religação, calços, etc;
- Ensaio elétrico de recebimento (resistência ôhmica dos enrolamentos primários e secundários, relação de transformação, resistência de isolamento, polaridade / deslocamento angular e sequência de fases);
- Lavagem do núcleo e dos enrolamentos utilizando óleo novo aquecido para limpeza do conjunto e eliminação de borra;
- Substituição de eventuais materiais isolantes que estiverem comprometidos;
- Inspeção, limpeza e verificação dos contatos fixos e móveis do comutador de TAP's;
- Inspeção, limpeza e tratamento térmico das buchas, barramentos e terminais;
- Aplicação de nitrato de prata nos terminais;
- Inspeção, lavagem e limpeza interna dos radiadores com óleo mineral isolante novo aquecido;
- Limpeza/lavagem interna do fundo do tanque principal com óleo novo para eliminar resíduos;
- Inspeção da parte interna e correção de eventuais pontos / cordões de solda;
- Substituição completa de todas as juntas de vedação que compõe as partes: tampa principal, comutador, janela de inspeção e buchas / barramentos de MT e BT (utilizando borracha nitrílica dureza shore A 65 + ou - 5, resistentes a ação do óleo aquecido, a temperatura de 105°C, ação de umidade e incidência de raios solares);



- Limpeza externa de todas as partes (tanque principal, tampa, radiadores e ferragens) e lavagem com solvente para eliminação dos pontos de oxidação das partes externas;
- Uma a duas demãos de tinta de acabamento: Esmalte Sintético Brilhante a base de solvente e nitro celulose na cor cinza munsell N 6,5 de alta proteção anticorrosiva - Fabricante WEG Química - isento de ácidos graxos e óleos dissolvidos;
- Montagem no tanque, reaperto final, instalação de buchas de média tensão, barramentos, tampas, comutador e acessórios;
- Filtragem do volume de óleo mineral isolante em tanque auxiliar através de quatro resistências aquecidas em câmara do termo vácuo - respeitando período necessário para eficácia do tratamento - (eliminar umidade, gases e partículas);
- Enchimento do transformador com o óleo pré-filtrado sob vácuo mantendo pressão positiva;
- Circulação do volume de óleo mineral isolante no transformador após enchimento através de quatro resistências aquecidas em câmara termo vácuo respeitando período necessário para eficácia do tratamento;
- Realização de análises de óleo isolante FQ, CR com emissão de laudo (após serviços); - Demais ensaios de rotina conforme ABNT NBR 5356-1;
- Ensaios elétricos: Resistência elétrica dos enrolamentos, Relação de tensões, Resistência de isolamento, Polaridade / deslocamento angular;
- Fornecimento de relatório técnico dos serviços executados em formato digital;
- Fornecimento de relatório técnico com as fotos dos serviços executados;
- Fornecimento de relatório de ensaios elétricos e dielétricos do equipamento;
- Fornecimento de análises FQ, CR do óleo do TR após a manutenção;
- Transporte de retorno do transformador após realização dos serviços, remoção do transformador provisório e reinstalação do transformador reparado, com acompanhamento da energização e demais ajustes que se fizerem necessários.



## 5. CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- Caberá ao Setor de Manutenção Elétrica, em conjunto com a empresa contratada, definir a época oportuna para a realização dos serviços, visto que o local é responsável por abastecer parte considerável do bairro em questão e de outros bairros, devendo a empresa entrar em contato, após as formalizações, para programação da data e horário para execução dos serviços através do telefone (16) 3373-6424;
- O prazo para a realização dos serviços será de até 8 (oito) dias corridos contados a partir da data de remoção do transformador para a realização dos serviços de manutenção;
- Durante a realização dos serviços deverá ser observado e atendido pela contratada todo o disposto na RESOLUÇÃO SAAE N.021 de 27 de Fevereiro de 2023 que regulamenta a Gestão de Segurança e Medicina do Trabalho para Empresas Prestadoras de Serviços disponível para prévia consulta em: <https://www.saaesaocarlos.com.br/inv//2023/03/resolucao21-27022023.pdf>
- A empresa contratada deverá fornecer equipe técnica devidamente treinada para as atividades que serão realizadas, sendo que seus funcionários devem ser registrados e devem estar uniformizados e fazendo uso dos devidos EPI's e EPC's;
- Os funcionários da empresa contratada deverão obedecer todas as normas de segurança, sendo que não será permitida, em hipótese alguma, a atuação de funcionários da contratada dentro das dependências do SAAE sem os EPI's ou sem os EPC's obrigatórios para a correta realização das atividades especificadas neste Termo de Referência;
- Os funcionários da empresa contratada deverão possuir curso de NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- No preço dos serviços deverá estar incluso todo o material, mão de obra, serviços em alvenaria, despesas com transporte, hospedagem, refeições, ferramental, EPI's, EPC's, etc;
- Todas as adequações físicas e elétricas necessárias para a correta realização dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;

- O descarte adequado dos materiais removidos e a limpeza do local após o término dos serviços será de inteira responsabilidade da empresa contratada, sendo que deverá ser efetuado em local devidamente autorizado pelo órgão competente;

**6. GARANTIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS:**

- A empresa contratada deverá conceder garantia por um prazo de no mínimo de 6 meses contados a partir da data de finalização dos serviços;

- Embora caiba também ao SAAE São Carlos assegurar a perfeita execução dos serviços contratados, em conformidade com as condições deste Edital e cláusulas contratuais, mediante o acompanhamento, fiscalização e gestão, a CONTRATADA ainda será a responsável legal.



**MODELO DE PROPOSTA**

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2024**  
**PROCESSO N° XXXX/2024**

A xxx \_\_\_\_\_, com endereço na Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, (UF), telefone para contato (DDD) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF n° \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n° \_\_\_\_\_, e Inscrição Municipal n° \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo seu \_\_\_\_\_ (cargo) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nome) \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

LOTE 01					
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
					<b>Preço Total</b>

**Legenda:** pç = peça(s)

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° \_\_\_\_\_/2024 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°

### MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ n° \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

( ) a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

( ) o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar n° 123 de 2006, quando couber;

( ) o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

( ) o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n° 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

( ) o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n° 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável  
CPF n°